

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PERÍODO DE 2023**

1 - Identificação da entidade

O Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Fátima é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em 29/03/1982, com sede na Rua da Bandeira, 639, 4900-561 Viana do Castelo, e tem como actividade a prestação de serviços sem fins lucrativos na área da acção social, nomeadamente: Centro de Acolhimento Temporário, Jardim de Infância, Centro de Dia, Centro de Convívio, Refeitório Social, Serviço de Apoio Domiciliário, Rendimento Social de Inserção, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e uma Loja Social. A estas actividades correspondem os CAE's 88990 - Outras actividades de apoio social sem alojamento, n. e., 87901 - Actividades de apoio social para crianças e jovens com alojamento, 88910 - Prestação de cuidados para crianças sem alojamento e 47790 - Comércio a retalho de artigos em 2.ª mão, estabelecimento especializado.

2 - Referencial contabilístico na preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Enquadramento

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho.

2.2 - Derrogações ao disposto na NCRF-ESNL

Não houve qualquer derrogação ao disposto na norma acima referida.

2.3 - Indicação e comentários das contas do balanço e demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas
Não se aplica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

3.1.1 - Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1.1 - Activos fixos tangíveis

São mensurados pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra, os gastos que haja com qualquer imposto de compra não reembolsável e ainda os custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

No caso de bens do activo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os mesmos são mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

3.1.1.2 - Activos intangíveis

São mensurados pelo seu custo, quer aquando do seu reconhecimento quer após reconhecimento, o qual é determinado da mesma forma que o custo dos activos fixos tangíveis.

3.1.1.3 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos compreende juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos, amortizações de custos acessórios incorridos em ligação com a obtenção de empréstimos, encargos financeiros com locações financeiras e diferenças de câmbio desfavoráveis provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira.

3.1.1.4 - Inventários

São mensurados ao custo histórico. Esse custo inclui os custos de compra e os custos incorridos para colocar os inventários no seu local.

Os custos de compra incluem o preço de compra, impostos não recuperáveis e custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis à aquisição dos mesmos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

3.1.1.5 - Rédito

O rédito é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

3.1.1.6 - Subsídios e outros apoios

Os subsídios monetários são mensurados pelo valor que se recebeu ou espera receber e os não monetários pelo seu justo valor.

3.1.1.7 - Imposto sobre o rendimento

Os passivos ou activos por impostos correntes são mensurados pela quantia que se espera pagar ou receber das autoridades fiscais usando as taxas e as leis fiscais à data de aprovação do balanço.

3.1.1.8 - Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

3.1.1.9 - Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios a curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

3.1.2 - Outras políticas contabilísticas

Não foram usadas políticas contabilísticas diferentes das definidas na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3.1.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à sua data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.4 - Principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis, análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber e de inventários e provisões.

As estimativas foram feitas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas

Não houve qualquer alteração nas políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Não houve qualquer alteração nas estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificou a existência de qualquer erro que possa ser classificado de relevante.

4 - Activos fixos tangíveis

A mensuração dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, conforme referido no ponto 3.1.1.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método da linha recta e tendo em conta, caso a caso, a sua vida útil estimada, utilizando-se também para o efeito e como auxiliar as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, para bens adquiridos após 01 de Janeiro de 2012, por se considerar que representam satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se quando o activo esteja disponível para uso, isto é, quando estiver na localização e condições necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida.

A informação exigida nas divulgações quanto à quantia escriturada bruta, depreciações, imparidades e a quaisquer outros movimentos ocorridos no período em activos fixos tangíveis constam do seguinte mapa:

Descrição dos Movimentos	Outros Activos Fixos Tangíveis								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos em curso	Adiantamentos por conta de AFT	
Quantia bruta escriturada inicial		1.934.552,04	370.855,89	235.346,38	121.726,62	103.190,40			2.765.671,33
Depreciações acumuladas iniciais		510.153,91	321.419,47	235.346,38	118.622,52	95.103,02			1.280.645,30
Quantia líquida escriturada inicial		1.424.398,13	49.436,42		3.104,10	8.087,38			1.485.026,03
Movimentos do período:									
Aquisições/aumentos			3.917,93	36.830,85	236,54	443,77		63.520,60	104.949,69
Alienações				7.500,00					7.500,00
Abates									
Outras (transferência de contas)									
Transf. dos activos fixos tangíveis em curso (+ ou -)									
Depreciações do período		37.148,08	11.392,48	9.207,71	1.730,68	1.725,17			61.204,12
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate				7.500,00					7.500,00
Quantia bruta escriturada final		1.934.552,04	374.773,82	264.677,23	121.963,16	103.634,17		63.520,60	2.863.121,02
Depreciações acumuladas finais		547.301,99	332.811,95	237.054,09	120.353,20	96.828,19			1.334.349,42
Quantia líquida escriturada final		1.387.250,05	41.961,87	27.623,14	1.609,96	6.805,98		63.520,60	1.528.771,60

5 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis existentes foram todos adquiridos externamente e a vida útil dos mesmos é finita, estando a ser amortizados a uma taxa de 33,33%. O método de amortização usado é o método da linha recta.

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas e as imparidades acumuladas no início e no fim do período, bem como a reconciliação da quantia escriturada no começo e no fim do período encontra-se relevada no seguinte quadro:

Descrição dos Movimentos	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Activos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Activos Intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	6.410,70				6.410,70
Depreciações acumuladas iniciais	6.410,70				6.410,70
Quantia líquida escriturada inicial					
Movimentos do período:					
Aquisições/aumentos					
Alienações					
Abates					
Depreciações do período					
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate					
Quantia bruta escriturada final	6.410,70				6.410,70
Depreciações acumuladas finais	6.410,70				6.410,70
Quantia líquida escriturada final					

6 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre.

7 - Inventários

Os inventários existentes à data do balanço foram mensurados ao custo histórico, sendo o FIFO o método de custeio utilizado para as saídas.

As restantes divulgações relacionadas com inventários encontram-se patentes no seguinte quadro:

Mapa de apuramento do CMVMC do ano 2023	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Activos biológicos	Total
Inventários iniciais	7.371,99	2.220,74		9.592,73
Compras		234.078,76		234.078,76
Reclassificação e regularização de inventários	18.309,95	54.917,68		73.227,63
Inventários finais	8.290,49	5.357,46		13.647,95
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17.391,45	285.859,72		303.251,17

8 - Rêdito

O rêdito proveniente da venda de bens só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade do bem tenham sido transferidos para o comprador;
- A posse e o controlo efectivo dos bens seja plenamente do comprador;
- A quantia do rêdito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade; e
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rêdito que envolva a prestação de serviços só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- A quantia de rêdito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade;
- A fase de acabamento à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rêdito proveniente do uso por outros de activos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido apenas quando satisfizer as seguintes condições:

- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras com a transacção fluam para a entidade; e
- A quantia do rêdito possa ser fiavelmente mensurada.

Os juros são reconhecidos segundo o regime do acréscimo e os dividendos quando for estabelecido o direito do accionista receber o pagamento.

O rêdito é composto pelas diversas categorias que a seguir se discriminam:

- Venda de bens: 24.461,13 €;
- Prestação de serviços: 266.308,72 €; e
- Juros: 98,25 €.

9 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não se aplica.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

As divulgações exigidas para este item encontram-se em mapa próprio de controlo de subsídios para investimentos.

Os subsídios relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, são apresentados no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efectuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exercícios futuros.

A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se reflectidas no seguinte quadro:

Natureza	31-12-2023			
	Balço		Demonstração de Resultados	
	Conta	Valor	Conta	Valor
Subsídios à Exploração:				
Instituto de Segurança Social, IP - Acordos	-	-	7511	838.777,65
Instituto de Emprego e Formação Profissional	-	-	7512	3.074,30
Autarquias Locais	-	-	7515	117.479,94
Comissão Nac. Promoção dos Direitos e Protecção de Crianças e	-	-	7518	826,80
Sub-total dos Subsídios à Exploração				960.158,69
Subsídios ao Investimento:				
Instituto de Segurança Social, IP - PIDDAC	5931	56.838,11	7883	2.193,97
Instituto de Segurança Social, IP - FSS	5931	8.479,52	7883	498,80
POEFDS (FEDER e Participação Pública Nacional)	5931	144.943,90	7883	4.263,06
Câmara Municipal de Viana do Castelo	5931	29.775,00	7883	3.489,33
NORTE 2020	5931	115.325,54	7883	2.507,08
Instituto de Segurança Social, IP - PRR - Mobilidade Verde	5931	18.750,00	7882	6.250,00
Sub-total dos Subsídios ao Investimento		374.112,07		19.202,24
Total		374.112,07		979.360,93

Relativamente ao valor reconhecido, como rendimento do período, do subsídio do "Instituto de Segurança Social, IP", e o valor efectivamente recebido no período, apresentamos a seguinte conciliação:

Subsídio à exploração do ISS, IP	Jardim de Infância	Centro de Dia da Bandeira	Berço	Refeitório Social	Centro de Convívio	Serviço de Apoio Domiciliário	SAAS	Total
Total do subsídio reconhecido como rendimento de 2023	74.777,02	68.340,97	383.841,17	114.173,35	8.345,88	180.537,90	8.761,36	838.777,65
Adiantamento recebido em 2022 e reconhecido em 2023		- 4.527,00	- 18.614,07	- 6.458,36	- 478,40	- 9.931,84	- 8.761,36	- 48.771,03
Subsídio processado como rendimento de 2023, a receber em 2024		1.157,47	6.657,07	1.960,44	145,30	3.018,11		12.938,39
Valor efectivamente recebido durante 2023	74.777,02	64.971,44	371.884,17	109.675,43	8.012,78	173.624,17		802.945,01

No final de 2023 recebemos da Segurança Social um apoio extraordinário para 2023 e um adiantamento para 2024. No entanto, pelos nossos cálculos, não conseguimos chegar aos valores pagos pela Segurança Social e apesar de termos solicitado à Segurança Social que nos detalhassem o que era referente a 2023 e o que era referente a 2024 o esclarecimento ainda não foi recepcionado até à data, pelo que com base no quadro fornecido pela CNIS que nos dava o valor unitário por utente do apoio extraordinário para 2023 e o valor por utente do adiantamento para 2024 fizemos os nossos cálculos e repartimos o valor recebido em função dos valores por nós calculados. Daqui pode resultar, no período, insuficiência ou excesso no valor do subsídio reconhecido.

11 - Instrumentos Financeiros

11.1 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas

A sua mensuração é realizada conforme o ponto 3.1.1.8. Quanto às políticas contabilísticas, procedemos da seguinte forma: À data de cada relato financeiro avaliam-se todos os activos financeiros mensurados ao custo por forma a verificar se existem situações de imparidade, bem como os activos e passivos financeiros que possam estar em situação passível de desreconhecimento. Desreconhece-se um activo financeiro se ocorrerem as seguintes situações:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

O desreconhecimento do passivo financeiro realiza-se quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Os instrumentos financeiros não estão valorizados contabilisticamente ao justo valor. No entanto, apresentamos a sua cotação em 31/12/2023 no seguinte quadro:

Descrição	N.º de Unidades de Participação a 31/12/2023	Cotação Unidade de Participação a 31/12/2023	Valor nominal	Valor de mercado	Ganho ou perda Potencial
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho (41583)	3.834,46109	1,15080	4.217,16	4.412,70	195,54

11.3 - Reconciliação dos Fundos Patrimoniais

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos fundos patrimoniais	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	2.527,29			2.527,29
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	771.713,81		17.701,42	789.415,23
Ajustamentos				
Outras variações nos fundos patrimoniais	982.237,16	26.758,58		955.478,58
Subsídios	405.784,68	22.249,13		383.535,55
Doações	576.452,48	4.509,45		571.943,03
Resultado líquido do período	17.701,42	78.510,52		- 60.809,10
Total	1.774.179,68	105.269,10	17.701,42	1.686.612,00

11.4 - Activos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Foi dado como garantia o depósito a prazo do Montepio, no valor de 160.000,00 €, para garantia do empréstimo bancário de igual montante contraído nessa mesma instituição bancária.

De igual modo foram dadas como garantia nos contratos de leasing celebrados para aquisição de duas viaturas, as duas viaturas objecto desses contratos, com as matrículas "86-ZI-07" e "86-ZI-63", cujo valor bruto contabilístico é de 31.708,58 €.

11.5 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

11.5.1 - Quantia das dívidas com duração residual superior a 5 anos

Não existem dívidas com duração superior a 5 anos.

11.5.2 - Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade

Não existem garantias reais prestadas pela entidade para cobertura de dívidas.

11.6 - Ajustamentos reconhecidos no período de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não se reconheceram quaisquer ajustamentos de instrumentos financeiros no período.

11.7 - Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

No quadro abaixo desagregamos as dívidas à entidade, mesmo aquelas que são inferiores a um ano:

Descrição do tipo de créditos	31-12-2023	
	Créditos iguais ou inferiores a 1 ano	Créditos superiores a 1 ano
Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços	7.931,68	2.927,42
Outros Créditos	94.078,33	
Fornecedores - Saldo devedor não resultante de adiantamentos (22)	65,21	
Estado e Outros Entes Públicos (24)	5.312,69	
Devedores por acréscimo de rendimentos (2721)	119,24	
Instituto de Seg. Social, I.P. - PRR Mobilidade Verde (2785201)	7.500,00	
Instituto de Emprego e Formação Profissional (27853)	4.035,02	
Câmara Municipal de Viana do Castelo (27855)	56.887,90	
Norte 2020 (2785901)	15.860,08	
Outras contas a receber (27)	4.298,19	
Diferimentos	5.196,41	
Total:	107.206,42	2.927,42

11.8 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

No quadro abaixo desagregamos as dívidas da entidade, mesmo aquelas que são inferiores a um ano:

Descrição do tipo de débitos	31-12-2023	
	Dívidas iguais ou inferiores a 1 ano	Dívidas superiores a 1 ano
Dívidas a instituições de crédito		64.562,06
Dívidas por compras e prestações de serviços	30.270,76	
Outras dívidas	229.969,86	
Clientes e utentes (2111 e 2117 saldos credores que não adiantamentos)	1.495,08	
Utentes com valores à nossa guarda (2118)	48.720,83	
Estado e outros entes públicos (24)	43.977,11	
Fornecedores de investimentos (2711)	21.042,76	
Remunerações a liquidar (27222)	110.290,66	
Outros credores por acréscimos (27229)	2.782,27	
Outras contas a pagar (27)	1.661,15	
Diferimentos	23.815,31	
Donativos em espécie a reconhecer - Loja Social	8.186,90	
Outros rend. a reconhecer - Subsídio Seg. Social (Adiantamentos)	12.938,39	
Outros rendimentos a reconhecer	15.628,41	
Total:	284.055,93	64.562,06

Discrimina-se ainda no seguinte quadro a rubrica "Caixa e Depósitos Bancários", em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	1.784,97	1.347,92
Depósitos à ordem	122.411,95	338.182,10
Total	124.196,92	339.530,02

12 - Benefícios dos empregados

O número médio de empregados durante o período foi de 54, repartido pelos vários centros de custo conforme ilustrado no seguinte quadro:

Centros de Custo	Jardim de Infância	Centro de Dia	Berço	Refeitório Social	Centro de Convívio	Serviço de Apoio Domiciliário	Rendimento Social de Inserção	SAAS	Loja Social	Total
N.º Médio de funcionários	6	6	18	6	1	12	2	2	1	54

A Direcção para o quadriénio de 2022/2026 proposta ao Bispo da Diocese de Viana do Castelo pelo Reverendo Padre Artur Rodrigues Coutinho, Pároco de Nossa Senhora de Fátima, foi aprovada pelo Reverendíssimo Senhor Vigário Geral por Provisão de 12 de Setembro de 2022, tendo a mesma tomado posse em 26 de Setembro de 2022.

Entretanto, durante o ano de 2023 houve três elementos que se demitiram, nomeadamente a 2.ª Secretária, Maria Isabel Sequeiros Ferreira, com efeitos a 01/01/2023, a Vogal Maria Idília Monteiro Dias Pinheiro, com efeitos a 27/01/2023, e o Vogal Isaiás Fernandes da Cruz, com efeitos a 16/03/2023.

Com estas demissões a Direcção ficou temporariamente e até ao final de 2023 constituída com apenas os seguintes 7 elementos:

Cargo	Nome
Presidente	Padre Artur Rodrigues Coutinho
Vice-Presidente	Sérgio Luís Ferreira Soares
1.º Secretário	Jaime Miranda Caridade
2.º Secretário	Américo Teixeira Mota
Tesoureiro	José Luís Duarte Miranda
Vogal	Jorge Veiga Faro Torres
Vogal	Margarida Maria Ribeiro Fernandes

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer tipo de remuneração pelas funções que exercem, assim como não lhes foi concedido qualquer adiantamento ou crédito.

Não existem quaisquer compromissos assumidos em matéria de pensões.

13 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não se aplica.

14 - Outras informações

14.1 - N.º Médio de utentes das respostas sociais

Respostas sociais	Jardim de Infância	Centro de Dia da Bandeira	Berço	Refeitório Social	Centro de Convívio	Serviço de Apoio Domiciliário	Rendimento Social de Inserção
Capacidade	50	40	20	72	15	55	-
N.º de utentes (Acordo)	35	35	20	36	10	43	100
N.º Médio de utentes	36	36	20	55	10	43	100

14.2 - Impostos sobre o rendimento

O imposto estimado é decorrente na sua totalidade de impostos correntes do período, no valor de 2.157,12 €, o qual resulta da aplicação da taxa de IRC de 21% sobre a matéria colectável apurada nas actividades desenvolvidas por esta Instituição sujeitas ao referido imposto.

14.3 - Desagregação de algumas rubricas do balanço

Créditos a receber		
Conta	Descrição	31-12-2023
21	Utentes (saldos devedores)	8.803,83
22	Fornecedores (saldos devedores)	65,21
2721	Devedores por acréscimo de rendimentos	119,24
2785	Entidades do sector público administrativo	84.283,00
278	Outras contas a receber (saldos devedores)	4.298,19
Total:		97.569,47

Outros passivos correntes		
Conta	Descrição	31-12-2023
21	Clientes (outros saldos credores)	1.495,08
2118	Utentes com depósitos à guarda da Instituição	48.720,83
2711	Fornecedores de Investimentos	21.042,76
2722	Credores por acréscimo de gastos	113.072,93
278	Outras contas a pagar (saldos credores)	1.661,15
Total:		185.992,75

14.4 - Dívidas em mora ao Estado

Não existem dívidas em mora ao Estado em 31/12/2023.

14.5 - Encerramento de respostas sociais

Em 31/05/2023 encerrámos 2 respostas sociais, nomeadamente o Rendimento Social de Inserção e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.